DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Decreto Legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

Suspensão - Ata de Registro Nº 620/2021 - Pregão Presencial Nº 29/2021. Fornecedor: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos (medicamentos), pra o município de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 12 (doze) meses. Data: 04 de março de 2021. Suspensão do item 178 por 90 dias. Norair Cassiano da Silveira – Prefeito do Município.

.....

Homologação / Adjudicação

Fica Adjudicado e Homologado o objeto do Convite de Preços nº. 07/2022, dispondo sobre prestação de serviços de conectividade à rede mundial de internet, através de link dedicado com conexão em fibra óptica até 70 pontos, destinado à Prefeitura de Tanabi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, tendo como vencedora à empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS DE INTERNET TANABI LTDA**, pelo valor global de R$ 54.583,20 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta três reais e vinte centavos). Data: 04 de março de 2022.

Extrato de Contrato: Contrato n.º 2.904/2022 – Contratada: **SOLUÇÃO SERVIÇOS DE INTERNET TANABI LTDA** que teve por objeto Prestação de serviços de conectividade à rede mundial de internet, através de link dedicado com conexão em fibra óptica até 70 pontos, destinado à Prefeitura de Tanabi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no valor global de R$ 54.583,20 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta três reais e vinte centavos). Data: 04 de março de 2022.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 01/2022

Objeto: Concede o Prêmio "Mulher Destaque" a Srª Inês Poloto Pivaro.

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal.

O VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO-LEGISLATIVO:

Art. 1 º Fica concedido o Prêmio "Mulher Destaque" a Srª **"INÊS POLOTO PIVARO".**

Art. 2º A entrega do referido Prêmio será feita em Sessão Solene, previamente marcada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º As despesas resultantes com a execução do referido Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.
Em 08 de março de 2022.
VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Presidente

.....

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 02/2022

Objeto: Concede o Prêmio "Mulher Destaque" a Srta. Natalia Guirado Zuanazzi.

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal.

O VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO-LEGISLATIVO:

Art. 1 º Fica concedido o Prêmio "Mulher Destaque" a Srta. **"NATALIA GUIRADO ZUANAZZI".**

Art. 2º A entrega do referido Prêmio será feita em Sessão Solene, previamente marcada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º As despesas resultantes com a execução do referido Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.
Em 08 de março de 2022.
VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Presidente

.....